Decreto nº 044/2025

Campos Lindos – TO, 26 de Agosto de 2025.

Publicado(a) no Placar Geral da Prefeitura Municipal de Campos Lindos-TO, em 26/08/2025
Priscilla Jda S Terlan
Assinatura

Designa o Prefeito Municipal de Campos Lindos Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere, constitui o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Campos Lindos- TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º- **Designar a Comissão do Conselho de Alimentação Escolar – (CAE) do Município de Campos Lindos – TO, sendo assim a comissão será constituída pelos professores, pais de alunos, entidades civis organizadas e poder executivo municipal para o exercício de 4 (quatro) anos a partir da data na forma que segue:**

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1- REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO/ALUNOS;

Titular: Marciana Alves Ferreira Tortelote
CPF: 022.148.561-96

Suplente: Ronaldo de Oliveira Miranda
CPF: 050.910.411-84

Titular: Maria Gorete Santos Gomes
CPF: 838.175.651-00

Data de Publicação na Plataforma: 26/08/2025

ANX-70f470-26082025121958529

Suplente: Elza Maria Bruneto Berwing
CPF: 019.933.509-50

2- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS;

Titular: Solange Noleto Barros
CPF: 027.347.251-85

Suplente: Enoque Lopes Teixeira
CPF: 017.889.251-30

Titular: Valdina Vieira Lima Pereira
CPF: 925.165.481-68

Suplente: Rosangela da Silva A. de Araujo.
CPF: 025.409.061-33

3- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

Titular: Joanice Soares Gil
CPF: 778.022.683-20

Suplente: Iandária Vieira Mendes
CPF: 006.226.853-84

Titular: Edjane Pereira Loula
CPF: 012.126.851-99

Suplente: Genelito Resplandes de Morais
CPF: 505.594.783-72

Data de Publicação na Plataforma: 26/08/2025

ANX-70f470-26082025121958529

4- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Titular: Priscilla Gomes da silva Terlan
CPF: 000.901.033-51

Suplente: Thalia Marques Valadares
CPF: 018.429.546-79

Art. 2º Este regimento entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 de Agosto de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN
PREFEITO MUNICIPAL

Data de Publicação na Plataforma: 26/08/2025

ANX-70f470-26082025121958529

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1004 e Chave: ANX-70f470-26082025121958529